

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2025

Dispõe sobre a manutenção da Política da Qualidade para o Sistema de Gestão da Qualidade da Coordenadoria de Qualidade da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

JOSÉ HUGO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com o objetivo de manter a eficácia e a continuidade do Sistema de Gestão da Qualidade, conforme os princípios estabelecidos pela norma ISO 9001:2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica mantida a Política da Qualidade para o Sistema de Gestão da Qualidade, nos seguintes termos:

- Transparência no Processo Legislativo;
- Capacitação interna dos seus colaboradores para excelência dos trabalhos executados;
- Respeito ao Cidadão;
- Comprometimento com a melhoria contínua;
- Compromisso em satisfazer requisitos aplicáveis.

ARTIGO 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, mantendo as diretrizes e compromissos estabelecidos.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 20 de janeiro de 2025.



HUGO SILVA
(José Hugo da Silva)
PRESIDENTE